



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 071/2024

Institui o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído para Pessoas Autistas e Demais Pessoas com Deficiência, que Também Apresentem Hipersensibilidade Auditiva, no âmbito do Município de Volta Redonda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído para Pessoas Autistas e Demais Pessoas com Deficiência, que Também Apresentem Hipersensibilidade Auditiva, no âmbito do Município de Volta Redonda.

Parágrafo Único. O Programa tem como objetivo prover fones antirruído para pessoas com autismo e outras deficiências que apresentem hipersensibilidade auditiva, visando proporcionar conforto e bem-estar em ambientes com excesso de ruído.

Art. 2º O Poder Executivo ficará responsável pela implementação e execução do Programa, garantindo o acesso gratuito aos fones antirruído para os beneficiários elegíveis.

Art. 3º Poderão ser beneficiários do Programa:

I – Pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II – Pessoas com outras deficiências que apresentem hipersensibilidade auditiva, comprovada por laudo médico.

Art. 4º Os fones antirruído fornecidos pelo Programa deverão atender aos padrões de qualidade e eficácia estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes.

Art. 5º Caberá ao órgão competente do município estabelecer os critérios e procedimentos para a solicitação, avaliação e distribuição dos fones antirruído aos beneficiários.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

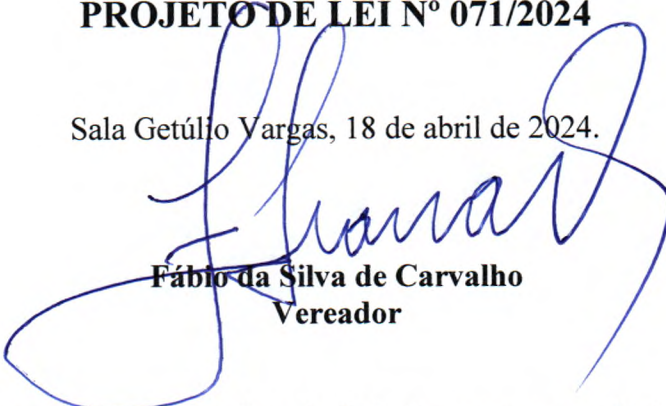


Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 071/2024

Sala Getúlio Vargas, 18 de abril de 2024.


Fábio da Silva de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa promover a inclusão e o bem-estar das pessoas autistas e demais pessoas com deficiência que apresentam hipersensibilidade auditiva no Município de Volta Redonda. Sabemos que a exposição a ruídos excessivos pode ser extremamente desconfortável e até mesmo prejudicial para essas pessoas, afetando sua qualidade de vida e participação em diferentes ambientes sociais.

Ao instituir o Programa de Fornecimento de Fones Antirruído, buscamos proporcionar um ambiente mais acessível e acolhedor, garantindo o direito ao conforto auditivo e contribuindo para a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto em benefício das pessoas autistas e com deficiência de nosso município.

Prot. 0977/24
ACR